Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

L E I N.º 788/2008

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO TRECHO QUE ESPECIFICA".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do vereador *AROLDO RIBAS DE BONFIM*, e eu, *AMAURI CEZAR JOHNSSON*, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica alterada a denominação da Rua Generoso Marques, no trecho compreendido entre a rua Coronel Carlos Pioli e Avenida Ermírio de Moraes.

Parágrafo Único) – A rua Generoso Marques, no trecho mencionado no caput, passa a denominar-se: "**RUA HORACY SANTOS**".

Art. 2º- O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no logradouro público cuja denominação ora é alterada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 04 de março de 2008.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL